



FECOMERCIO SP

18  
ANOS

LEI ESTADUAL N.º 14.592/11 E  
ARTIGO 243 DA LEI FEDERAL N.º 8.069/90  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BEBIDA ALCOÓLICA  
PROIBIDA A VENDA PARA MENORES

A BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO,  
PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE.